

**Resolução nº 08, de 2023 do Elo Nacional
da Rede Sustentabilidade**

*Dispõe sobre recomposição da Executiva em
caso de vacância.*

CONSIDERANDO que em caso de vacância dos cargos da executiva cabe ao Elo Nacional decidir a sua recomposição;

CONSIDERANDO que a atual direção foi eleita por chapas com programas e propostas distintas, através da proporcionalidade qualificada;

CONSIDERANDO que o afastamento ou saída de algum membro da executiva, não tem o condão de modificar o resultado do V congresso da REDE.

O Elo Nacional da Rede Sustentabilidade, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

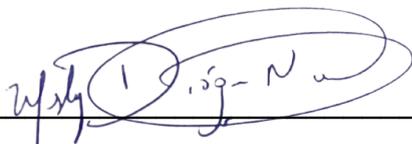
Art. 1º Em caso de vacância de qualquer vaga na executiva nacional, por qualquer motivo, afastamento, renúncia ou expulsão, fica determinado que a substituição será feita por membro do ELO eleito pela mesma chapa.

§ 1º A substituição deverá ser homologada na primeira reunião do Elo Nacional após o anúncio do desligamento.

Art. 2º. Esta resolução vale exclusivamente no período da gestão 2023/2025 da direção nacional de REDE SUSTENTABILIDADE.

Brasília-DF, 14 de setembro de 2023.

Elo Nacional da Rede Sustentabilidade



COORDENADOR GERAL / PORTA VOZ NACIONAL

WESLEY ELDERSON DIÓGENES NOGUEIRA